

DECISÃO Nº 40/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, DECIDIU POR MAIORIA, **APROVAR A CRIAÇÃO DO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTES**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO. TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **405/98-82**.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE ABRIL DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE